



BOLETIM OFICIAL

| ÍNDICE | |
|---------|--|
| PARTE B | ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria-Geral:</i> Extracto de despacho n.º 1/2015: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Carla Iolanda Furtado Silva Moreira, nas funções de secretária do Presidente da Assembleia Nacional..... 3 |
| | CHEFIA DO GOVERNO: <i>Gabinete do Primeiro-Ministro:</i> Extracto de despacho n.º 2/2015: Concedendo o estatuto de utilidade pública, o “INSTITUTO PEDRO PIRES PARA LIDERANÇA” 3 <i>Direcção-Geral da Administração Pública:</i> Extracto de despacho n.º 3/2015: Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Ilda Tavares Correia da Cruz, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 3 Extracto de despacho n.º 4/2015: Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria José Vaz Moreno, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e do Desporto. 3 Extracto de despacho n.º 5/2015: Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Octávia Gertrudes Fernandes, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 3 Extracto de despacho n.º 6/2015: Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Isabel Lima Rocha Fortes, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 4 Extracto de despacho n.º 7/2015: Desligando de serviço para efeitos de aposentação, José da Graça Monteiro de Carvalho, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 4 |
| PARTE C | |

| | |
|--|---|
| Extracto de despacho nº 8/2015: | |
| Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Lourenço dos Santos, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde..... | 4 |
| Extracto de despacho nº 9/2015: | |
| Concedendo aposentação definitiva a Maria Isabel Ferreira de Pina Barros, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde..... | 4 |
| Extracto de despacho nº 10/2015: | |
| Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Serafim dos Santos Furtado, guarda do ex-Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas..... | 4 |
| Extracto de despacho nº 11/2015: | |
| Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Constantina Ferreira Santos Silva Cardoso do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... | 4 |
| Extracto de despacho nº 12/2015: | |
| Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Bartolomeu Correia Varela, professor do ensino básico principal..... | 5 |
| Extracto de despacho nº 13/2015: | |
| Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Augusto Barros, ex- condutor-auto pesado do ex-Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas..... | 5 |
| Extracto de despacho nº 14/2015: | |
| Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Franklim Barros, ex- capataz agrícola do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural..... | 5 |
| Extracto de despacho nº 15/2015: | |
| Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Aldina da Ressurreição da Luz, professora do ensino secundário principal do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... | 5 |
| Extracto de despacho nº 16/2015: | |
| Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Alice, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina..... | 5 |
| Extracto de despacho nº 17/2015: | |
| Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria de Fátima Monteiro, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... | 6 |
| Extracto de despacho nº 18/2015: | |
| Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Francisca Maria Silva Santos, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... | 6 |
| Extracto de despacho nº 19/2015: | |
| Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Paulino Correia, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... | 6 |
| Extracto de despacho nº 20/2015: | |
| Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Eneida Gonçalves Fortes, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna - Polícia Nacional..... | 6 |
| Extracto de despacho nº 21/2015: | |
| Rectificando a remuneração da reforma de Maria José Barbosa Rodrigues Barros Ribeiro..... | 6 |
| Extracto de despacho nº 22/2015: | |
| Transitando para a situação de reforma, Miguel Ramos Dias, primeiro- sargento na reserva..... | 6 |
| Extracto de despacho nº 23/2015: | |
| Transitando para a situação de reforma, José Joaquim Monteiro, tenente, na reserva..... | 7 |
| Extracto de despacho nº 24/2015: | |
| Transitando para a situação de reforma, Joaquim Moreira Silva Rodrigues, tenente-coronel, na reserva..... | 7 |
| Extracto de despacho nº 25/2015: | |
| Transitando para a situação de reforma, António José Vaz, major, na reserva..... | 7 |
| Extracto de despacho nº 26/2015: | |
| Transitando para a situação de reforma, Luís Furtado da Veiga, major, na reserva..... | 7 |
| Extracto de despacho nº 27/2015: | |
| Transitando para a situação de reforma, João Crisóstomo Fortes, sargento-chefe, na reserva..... | 7 |
| Extracto de despacho nº 28/2015: | |
| Transitando para a situação de reforma, Narciso Mendes Correia, major, na reserva..... | 7 |
| Rectificação nº 1/2015: | |
| Rectificando o extracto de despacho respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação de José Emanuel Mendes Tavares..... | 7 |

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria-Geral**

Extracto de despacho nº 1/2015 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 23 de Dezembro de 2014:

Carla Iolanda Furtado Silva Moreira, secretária parlamentar de 3^a classe, referência 6, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, desempenhando em comissão ordinária de serviço as funções de secretária do Presidente da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão por conveniência de serviço, com efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2014.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 30 de Dezembro de 2014. – A Secretária-Geral, *Libéria das Dores Antunes Brito*

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Primeiro-Ministro**

Extracto de despacho nº 2/2015 – S. Ex^a o Primeiro-Ministro:

De 30 de Dezembro de 2014:

O INSTITUTO PEDRO PIRES PARA LIDERANÇA - é concedido o estatuto de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 59/2005, de 19 de Setembro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 9 de Janeiro de 2015.
– O Director, *Mário Arlindo Sanches*

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Direção-Geral da Administração Pública**

Extracto de despacho nº 3/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Setembro de 2014:

Ilda Tavares Correia da Cruz, professora primária, referência 3, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 613.956\$00 (seiscentos e treze mil novecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de Setembro de 2002 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 10 meses) e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 259\$887 (duzentos e cinquenta e nove, e oitocentos e oitenta e sete milésimos escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.068\$00 e as restantes de 951\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 4/2012, de 25 de Janeiro.

Extracto de despacho nº 4/2015 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Outubro de 2014:

Maria José Vaz Moreno, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e do Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 778.692\$00 (setecentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos Segais.

Por despacho de 22 Janeiro de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 7 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 266.922\$00 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.948\$00 e as restantes de 2.966\$00.

(Visados pelo tribunal de contas em 1 de Dezembro de 2014).

Extracto de despacho nº 5/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 21 de Outubro de 2014:

Octávia Gertrudes Fernandes, professora do ensino secundário, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 999.528\$00 (novecentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 1 mês, e 5 dias.

A dívida no montante de 283.141\$00, deverá ser amortizada em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 2.872\$00 e as restantes no valor de 2.831\$00.

Extracto de despacho n.º 6/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 3 de Novembro de 2014:

Maria Isabel Lima Rocha Fortes, professora primária, referência 3, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 410.184\$00 (quatrocentos e dez mil cento e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 27 anos, 4 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de Maio de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 7 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 172.242\$00 (cento e setenta e dois mil duzentos e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 999\$00 e as restantes de 1.077\$00.

(Visados pelo tribunal de contas em 17 de Dezembro de 2014).

Extracto de despacho n.º 7/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Novembro de 2014:

José da Graça Monteiro de Carvalho, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - desligado de Serviço para efeitos de aposentação nos termos do n.º 2, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão anual de 333.648\$00 (trezentos e trinta e três mil seiscentos e quarenta e oito escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de Setembro de 2010 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 7 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 86.735\$00 (oitenta e seis mil setecentos e trinta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 457\$00 e as restantes de 482\$00.

Extracto de despacho n.º 8/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Novembro de 2014:

Lourenço dos Santos, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - desligado de Serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da junta de saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Abril de 2004 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 3 de Maio de 2004, com direito à pensão anual de 129.324\$00 (cento e vinte e nove mil trezentos e vinte e quatro escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 16 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo tribunal de contas em 12 de Dezembro de 2014).

Extracto de despacho n.º 9/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Novembro de 2014:

Maria Isabel Ferreira de Pina Barros, enfermeira assistente, escalão IV, índice 160 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 16/2013, de 19 de Março – concedida aposentação definitiva, com direito à pensão anual de 1.313.784\$00 (um milhão trezentos e treze mil setecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de Março de 1998 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 3 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 17.256\$00 (dezassete mil duzentos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 576\$00 e as restantes de 575\$00.

Extracto de despacho n.º 10/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Novembro de 2014:

Serafim dos Santos Furtado, guarda do ex-Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas – aposentado, nos termos do n.º 5, artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 7/2013, de 11 de Fevereiro, conjugado na parte que interessa com o Estatuto de aposentação e da Pensão de sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 324.216\$00 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezasseis escudos), calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 28 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 28 de Setembro 2014 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 5 meses e 20 dias de Serviço prestado ao Estado.

O montante em dívida no valor de 91.500\$00 (noventa e um mil e quinhentos escudos), poderá ser amortizado em 102 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 600\$00 e as restantes de 900\$00.

Extracto de despacho n.º 11/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Novembro de 2014:

Constantina Ferreira Santos Silva Cardoso, professora primária, referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 582.012\$00 (quinhentos e oitenta e dois mil e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de Abril de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 10 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 198.563\$00 (cento e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.092\$00 e as restantes de 1.091\$00.

É revisto o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 41/2010, de 13 de Outubro.

Extracto de despacho n.º 12/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Novembro de 2014:

Bartolomeu Correia Varela, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão E, - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.475.568\$00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito escudos), calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado.

É revisto o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 7/2012, de 3 de Fevereiro.

Extracto de despacho n.º 13/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Novembro de 2014:

Augusto Barros, ex-condutor-auto pesado do ex-Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas – aposentado, nos termos do n.º 5, artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 7/2013, de 11 de Fevereiro, conjugado na parte que interessa com o Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 570.768\$00 (quinhentos e setenta mil, setecentos e sessenta e oito escudos), calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 6 de Fevereiro de 1998 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos e 7 dias de serviço prestado ao Estado.

O montante em dívida no valor de 271.195\$00 (duzentos e setenta e um mil, cento e noventa e cinco escudos), deverá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 1.011\$00 e as restantes no valor de 1.004\$00.

É revisto o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 19/2014, de 28 de Março.

Extracto de despacho n.º 14/2015 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Novembro de 2014:

Franklim Barros, ex-capataz agrícola do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro,

por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Agosto de 1997 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 6 de Setembro de 1997, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 15 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de Março de 94 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 5 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 21.806\$00 (vinte e um mil oitocentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 436\$00 e as restantes de 445\$00.

Extracto de despacho n.º 15/2015 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Novembro de 2014:

Aldina da Ressurreição da Luz, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.457.364\$00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de Outubro de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 2 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 125.348\$00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.555,\$00 e as restantes de 1.567\$00.

É revisto o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 43/2011, de 9 de Novembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro de 2014).

As despesas têm cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04 código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

Extracto de despacho n.º 16/2015 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 1 de Dezembro de 2014:

Maria Alice, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina - desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovada pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Novembro de 2014 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 2 meses.

O montante em dívida no valor de 283.582\$00 (duzentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 450 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 712\$00 e as restantes de 630\$00.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01, do orçamento Municipal.

(Visados pelo tribunal de contas em 12 de Dezembro de 2014).

Extracto de despacho n.º 17/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 1 de Dezembro de 2014:

Maria de Fátima Monteiro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 811.428\$00 (oitocentos e onze mil quatrocentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 30 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de Janeiro de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 446.635\$00 (quatrocentos e quarenta e seis mil seiscientos e trinta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.709\$00 e as restantes de 1.654\$00.

É revisto o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 58/2012, de 26 de Setembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro de 2014).

Extracto de despacho n.º 18/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Dezembro de 2014:

Francisca Maria Silva Santos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 837.096\$00 (oitocentos e trinta e sete mil e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de Agosto de 2009 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 11 meses e 1 dias.

O montante em dívida no valor de 110.595\$00 (cento e dez mil quinhentos e noventa e cinco escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 877\$00 e as restantes de 922\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 2014).

Extracto de despacho n.º 19/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Dezembro de 2014:

Paulino Correia, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 158.388\$00 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta

e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos, 11 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de Setembro de 2014 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 298.773\$00 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 257 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 789\$00 e as restantes de 1.164\$00.

Extracto de despacho n.º 20/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Dezembro de 2014:

Eneida Gonçalves Fortes, agente de 1.ª classe do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna - Polícia Nacional - desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º, n.º 2 alínea c), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, observando o n.º 6 do artigo 17.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de Maio, com direito à pensão anual de 361.476\$00 (trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 17 anos, 4 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Setembro de 2014 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de anos, 3 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 3.390\$00 (três mil trezentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 4 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 690\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visados pelo tribunal de contas em 29 de Dezembro de 2014.)

As despesas têm cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04 código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

Extracto de despacho n.º 21/2015 – O Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 18 de Agosto de 2014:

Maria José Barbosa Rodrigues Barros Ribeiro, na situação de reforma, enquadrada no pessoal de apoio operacional, nível V, sela rectificadora a sua remuneração na reforma, nos termos da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, de acordo com o certificado de contagem de tempo serviço n.º 178/2012 da Direcção-Geral de administração Pública prestada ao estado de 34 anos, 1 mês e 22 dias de serviço prestado ao Estado, com direito à pensão anual de 491.172\$00 (quatrocentos e noventa e um mil, cento e setenta e dois escudos).

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 38/2012, de 7 de Junho de 2012.

O presente despacho retroage os seus efeitos a 30 de Abril de 2012.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Agosto de 2014).

Extracto de despacho n.º 22/2015 – O Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 16 de Setembro de 2014:

Miguel Ramos Dias, primeiro-sargento na reserva, enquadrado no nível II a que corresponde o índice 391, transita para a situação de reforma ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 156.º, do Decreto-

Lei n.º 81/95 de 26 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º dos Estatutos dos Militares, em conformidade com os artigos 167.º, 168.º e 169.º do Decreto-Legislativo n.º 2/12 de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 703.496\$88 (setecentos e três mil, quatrocentos e noventa e seis escudos e oitenta e oito centavos).

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, de 11 de Dezembro de 2013, foi deferido o pedido de pagamento de quota em atraso para compensação de aposentação, de acordo com o estipulado nos artigos 25.º e 31.º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, referente ao período em que exerceu as funções de primeiro-sargento, correspondente a 22 anos, 9 meses e 24 dias.

O montante da dívida no valor de 1.070.366\$00 (um milhão, setenta mil, trezentos e sessenta e seis escudos) deverá ser amortizado em 274 prestações, sendo a primeira de 3.127\$00 e as restantes de 3.909\$00.

Extracto de despacho n.º 23/2015 – O Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 16 de Setembro de 2014:

José Joaquim Monteiro, tenente na reserva, enquadrado no nível II a que corresponde o índice 514, transita para a situação de reforma ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 156.º, do Decreto-Lei n.º 81/95 de 26 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º dos Estatutos dos Militares, em conformidade com os artigos 167.º, 168.º e 169.º do Decreto-Legislativo n.º 2/12 de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 924.534\$60 (novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro escudos e sessenta Centavos).

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, de 11 de Dezembro de 2013, foi deferido o pedido de pagamento de quota em atraso para compensação de aposentação, de acordo com o estipulado nos artigos 25.º e 31.º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, referente ao período em que exerceu as funções de tenente, correspondente a 23 anos, 10 meses e 17 dias.

O montante da dívida no valor de 1.667.251\$00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um escudos) deverá ser amortizado em 287 prestações, sendo a primeira de 3.303\$00 e as restantes de 5.818\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Novembro de 2014).

Extracto de despacho n.º 24/2015 – O Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 18 de Setembro de 2014:

Joaquim Moreira Silva Rodrigues, tenente-coronel na reserva enquadrado no nível I que corresponde o índice 1078 - transita para a situação de reforma ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 236.º dos Estatutos dos Militares, em conformidade com o disposto nos artigos 167.º, 168.º e 169.º do Decreto-Legislativo n.º 2/12 de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 1,938.014\$52 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, catorze escudos e cinquenta e dois centavos).

Extracto de despacho n.º 25/2015 – O Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 19 de Setembro de 2014:

António José Vaz, major na reserva enquadrado no nível I que corresponde o índice 839 - transita para a situação de reforma ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 236.º dos Estatutos dos Militares, em conformidade com os artigos 10.º (enquadrado por níveis, 168.º e 169.º do Decreto-Legislativo n.º 2/12 de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 1.508.079\$48 (um milhão, quinhentos e oito mil, setenta e nove escudos e quarenta e oito centavos).

Extracto de despacho n.º 26/2015 – O Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 19 de Setembro de 2014:

Luís Furtado da Veiga, major na reserva enquadrado no nível I que corresponde o índice 839 - transita para a situação de reforma ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 236.º e em conformidade com o disposto 167.º, 168.º e 169.º, todos dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 2/12 de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 1.508.079\$48 (um milhão, quinhentos e oito mil, setenta e nove escudos e quarenta e oito centavos).

Por despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública, de 2 de Fevereiro de 2013, foi deferido o pedido de pagamento de quota em atraso para compensação de aposentação, como pedreiro referente a 2 anos, 5 meses e 26 dias.

A dívida no montante de 23.212\$00 (vinte e três mil, duzentos e doze escudos) deverá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 971\$00 e as restantes de 967\$00.

Extracto de despacho n.º 27/2015 – O Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 19 de Setembro de 2014:

João Crisóstomo Fortes, sargento-chefe na reserva enquadrado no nível I que corresponde o índice 587 - transita para a situação de reforma ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 236.º dos Estatutos dos Militares, em conformidade com os artigos 10.º (enquadrado por níveis, 168.º e 169.º do Decreto-Legislativo n.º 2/12 de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 1.055.426\$76 (um milhão, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis escudos e setenta e seis centavos).

Extracto de despacho n.º 28/2015 – O Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 19 de Setembro de 2014:

Narciso Mendes Correia, major na reserva enquadrado no nível I que corresponde o índice 839 - transita para a situação de reforma ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 236.º e em conformidade com os artigos 10.º (enquadrado por níveis) 168.º e 169.º, do Decreto-Legislativo n.º 2/12 de 15 de Novembro, tem direito à pensão anual de 1.508.079\$48 (um milhão, quinhentos e oito mil, setenta e nove escudos e quarenta e oito centavos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro de 2014).

Rectificação n.º 1/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série de 24 de Junho de 2014, o extracto de despacho da Directora-Geral da Administração pública, por subdelegação de competência da S. Ex o Secretário do Estado da Administração Pública, respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação de José Emanuel Mendes Tavares, ex-escriturário da ex-Empa Pública de Abastecimento, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

José Manuel Mendes Tavares...

Deve-se ler:

José Emanuel Mendes Tavares...

Direcção de Serviço de Segurança Social, na Praia, aos 16 de Dezembro de 2014. – A Directora de Serviço, *Claudia Vieira*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

| ÍNDICE | |
|----------------|--|
| PARTE J | |
| | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA: |
| | <i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i> |
| | Extracto de publicação de associação nº 1/2015: |
| | Certifica uma associação sem fins lucrativos denominada "Rede de Jornalistas e Comunicadores para a Integração Regional Africana", abreviadamente designada "RJIRA" 2 |
| | Extracto de publicação de sociedade nº 2/2015: |
| | Certifica uma deliberação da assembleia-geral da sociedade anónima, denominada "AC&MC, INSTALAÇÕES TÉCNICAS E ESPECIAIS, SA." 2 |
| | Extracto de publicação de sociedade nº 3/2015: |
| | Certifica um registo de alteração do objecto da sociedade comercial denominada "ADP-COMÉRCIO GERAL, LDA" 2 |
| | Extracto de publicação de sociedade nº 4/2015: |
| | Certifica um registo de renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial por quotas denominada "AMARILES TOMAR – COMÉRCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA" 3 |
| | Extracto de publicação de sociedade nº 5/2015: |
| | Certifica um registo de transmissões, resultante de divisão e unificação de quotas, renúncia e nomeação da gerência, da sociedade comercial denominada "ANAZÉ- TURISMO E RECREAÇÃO, LDA" 3 |
| | Extracto de publicação de sociedade nº 6/2015: |
| | Certifica uma sucursal da sociedade comercial firma "ANIMARKET – EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, LDA" 3 |
| | Extracto de publicação de sociedade nº 7/2015: |
| | Certifica um registo de alteração do estatuto e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial denominada "ARQUIPÉLAGO – COMUNICAÇÃO E CULTURA, SA." 4 |
| | Extracto de publicação de associação nº 8/2015: |
| | Certifica uma associação denominada "ASSOCIAÇÃO GONARTE" 5 |
| | Extracto de publicação de sociedade nº 9/2015: |
| | Certifica um registo de cessão de quotas, e nomeação de gerência, da sociedade comercial denominada "BARBOT CV – INDUSTRIA TINTAS, LDA" 5 |
| | Extracto de publicação de sociedade nº 10/2015: |
| | Certifica uma sociedade comercial anónima "BINTER CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A." 5 |

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia

Extracto de publicação de associação n.º 1/2015:

O NOTÁRIO: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 25/IV/2003, de 20 de Julho, que no Segundo Cartório Notarial da Praia e no dia 31 de Março de 2011, foi lavrada de folhas 96 a 97, do livro de notas para escrituras diversas número 72-A uma escritura de constituição de uma associação sem fins lucrativos denominada "Rede de Jornalistas e Comunicadores para a Integração Regional Africana", abreviadamente designada "RJIRA", com sede na Cidade da Praia e por tempo indeterminado tendo como objectivo a promoção de uma cultura ética e deontológica na comunicação, melhoria das condições de trabalho dos seus membros, promoção dos valores da integração regional em África, a sensibilização, formação dos jornalistas e comunicadores sobre a problemática da integração regional em África; Produção e divulgação de conteúdos e normativas da União Africana, CEDEAO e/ou outras organizações existentes ou que venham a existir através de todos os meios de comunicação, desenvolvimento de iniciativas de informação e formação para opinião pública cabo-verdiana sobre as questões de integração regional na suas diversas dimensões; Promoção de intercâmbios com outras redes da Sub-Região.

Está conforme.

Conta: 63/2015 - Isenta

Segundo Cartório Notarial da Praia, aos 5 de Janeiro de 2015. – A Notária p/s, *Cláudia Celeste Vaz Pereira*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extracto de publicação de sociedade n.º 2/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada uma deliberação da assembleia-geral da sociedade anónima, denominada "AC&MC, INSTALAÇÕES TÉCNICAS E ESPECIAIS, SA., com sede na Fazenda, cidade da Praia, com o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registo Comercial e Automóvel da Praia sob o número 20663/2012/02/14 e, que consta da acta n.º 1/2014, datada de 4 de Março de 2013.

Está conforme o original:

Acta n.º 01:

Ordem do dia:

"(...) 2- Mudança do sócio que administra a conta bancária n.º1003015824001, domiciliada no Banco Angolano de Investimentos, BAI, e, bem assim, a designação do sócio que pratica as operações bancárias, designadamente, abertura de conta junto de outro banco, em nome dessa firma, levantamento de dinheiro, transferência bancária e emissão de cheques junto de qualquer banco comercial ou internacional".

Presenças:

Adérito Vladimiro Alves Cardoso e Riu Carlos Monteiro Tavares.

Após a aprovação da ordem do dia, os presentes discutiram e aprovaram, por unanimidade de votos o seguinte:

O sócio Adérito Vladimiro Alves Cardoso, solteiro, maior, residente em Fazenda, Cidade da Praia, portador do BI n.º2449, emitido pelo Arquivo Nacional de Identificação Civil da Praia, NIF 100244920, passa, doravante, a administrar a conta bancária n.º 100301582400, domiciliada no Banco Angolano de Investimentos, BAI, e, bem assim, praticar as operações bancárias junto de qualquer banco nacional ou internacional, que consubstanciam em abertura de conta, levantamento de dinheiro em montante indeterminado, transferência bancária e emissão de cheques em montante indeterminado.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 4 de Dezembro de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade n.º 3/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto da sociedade comercial denominada "ADP – COMÉRCIO GERAL, LDA", com sede em Terra Branca, Cidade da Praia e o capital social de 150.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 14130/2010/06/16.

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO:

- Actividades de salões de cabeleireiro e institutos de beleza;
- Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçados;
- Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados;
- Outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados;
- Comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados;
- Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis, de têxteis, vestuários calçados, malas e similares;
- Comércio a retalho por correspondência ou via internet;
- Estabelecimento de bebidas;
- Restaurantes;
- Comércio a grosso e a retalho de vidros e suas obras;
- Comércio por grosso e a retalho de ferros, fundido, ferro e aço;
- Obras de ferro fundido, ferro e aço;
- Comércio por grosso e a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco;
- Comércio de veículos automóveis;
- Comércio por grosso e a retalho de electrodomésticos, aparelhos de rádio e de televisão;
- Comércio por grosso de computadores, equipamentos e periféricos e programas informáticos;
- Comércio por grosso de equipamentos electrónicos, de comunicações suas partes;
- Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos;

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 4 de Dezembro de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 4/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial por quotas denominada “AMARILES TOMAR-COMÉRCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA” com sede em Palmarejo - Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 15299/2010/06/22.

RENÚNCIA:

Nome: Amariles Maria Barros Correia Fortes Tomar.

Cargo: Gerente.

Período: Com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2014.

NOMEAÇÃO:

Nome: Amarílio Alberto Barros dos Santos.

Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de Dezembro de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 5/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissões, resultante de divisão e unificação de quotas, renúncia e nomeação da gerência, da sociedade comercial denominada “ANAZÉ – TURISMO E RECREAÇÃO, LDA”, com sede na Prainha, cidade da Praia e o capital social de 10.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2105/2006/11/08.

CEDENTE:

Nome: Custódio Gomes Ramos.

Estado Civil: Casado no regime de comunhão de bens adquiridos com Ilda Diniz Lucas.

Residência: Prainha, cidade da Praia.

Nif: 153060620.

QUOTA DIVIDIDA: 6.666.666\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 5.000.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Jorge Manuel Peixoto Azevedo Silva.

Estado Civil: Casado no regime de comunhão de bens adquiridos com Arlinda dos Santos Almeida Peixoto.

Residência: Cidade Velha.

Nif: 101674120.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.666.666\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: Arlinda dos Santos Almeida Peixoto.

Estado Civil: Casada no regime de comunhão de bens adquiridos com Jorge Manuel Peixoto Azevedo Silva.

Residência: Cidade Velha.

Nif: 124190952.

CEDENTE:

Nome: Ana Cristina Lucas Ramos.

Estado Civil: Solteira, maior.

Residência: Rua da Piscina, nº 36, Miraflores, Algés, Portugal.

Nif: 168377209.

QUOTA TRANSMITIDA: 3.333.334\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: Arlinda dos Santos Almeida Peixoto, atrás identificada.

QUOTAS UNIFICADAS: 1.666.666\$00+ 3.333.334\$00.

QUOTA RESULTANTE: 5.000.000\$00.

RENÚNCIA:

Nome: Custódio Gomes Ramos.

Cargo: Gerente.

Nome: Ana Cristina Lucas Ramos.

Cargo: Gerente.

Período: Com efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2014.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 6º

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 10.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 5.000.000\$00.

Titular: Jorge Manuel Peixoto Azevedo Silva.

QUOTA: 5.000.000\$00.

Titular: Arlinda dos Santos Almeida Peixoto.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios:

Nome: Jorge Manuel Peixoto Azevedo Silva.

Cargo: Gerente.

Nome: Arlinda dos Santos Almeida Peixoto.

Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de Dezembro de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 6/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “ANIMARKET – EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, LDA”.

SEDE: Rua Major João Luís de Moura, Famões Park, Edifício I, Distrito: Lisboa, Concelho: Odivelas, Freguesia: Famões, 1685 253, Famões.

NIPC: 504360191.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Comercialização de equipamentos para distribuição alimentar, assistência técnica dos mesmos.

CAPITAL: 200.000,00 Euros.

SÓCIOS E QUOTAS:

Quota: 5.432,39 Euros.

Titular: Luís Miguel Pereira Antunes.

Estado Civil: Casado com Jaqueline da Cruz Lopes Antunes, sob o regime da comunhão de bens adquiridos.

Residência: Avenida da Quinta Grande, 91, 1.º dt.º, 2610–284, Alfragide.

NIF\NIPC: 200119850.

Quota: 114.567,61 Euros.

Titular: Luís Miguel Pereira Antunes.

Quota: 5.432,39 Euros.

Titular: Sandra Isabel Pereira Antunes Dias.

Estado Civil: Casada com Mário Artur Palhota Dias, sob o regime de comunhão de bens adquiridos.

Residência: Cidade de Cacheu, 31, 4.º B, 1500 – 155, Lisboa.

NIF\NIPC: 211898562.

Quota: 34.567,61 Euros.

Titular: Sandra Isabel Pereira Antunes Dias.

Quota: 40.000,00 Euros.

Titular: Paula Susana Pereira Antunes.

Estado Civil: Casada com Hugo Alexandre Costa Lopes, sob o regime de comunhão de bens adquiridos.

Residência: Rua Jorge Barradas, n.º33, 6.º Dt.º., 1500 – 369, Lisboa.

NIF\NIPC: 234005475.

GERÊNCIA:

Nome: Luís Miguel Pereira Antunes.

Cargo: Gerente.

Nome: Paula Susana Pereira Antunes.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura de um gerente.

FIRMA: “ANIMARKET – EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, LDA - SUCURSAL CABO VERDE”

SEDE: Cidade da Praia.

NIF: 568228103.

REPRESENTANTE:

Nome: Luís Miguel Pereira Antunes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de Novembro de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto de publicação de sociedade n.º 7/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do artigo 4.º do estatuto e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial denominada “ARQUIPÉLAGO – COMUNICAÇÃO E CULTURA, SA” com sede em Avenida Che Guevara-Fazenda, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 3237/2011/07/29.

TERMO DAS ALTERAÇÃO:

ARTIGOS ALTERADOS; 4.º

1.º O capital social da Sociedade é de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), subscrito e realizado em 90%.

2.º O capital social é representado por cinco mil acções, de 1.000\$00 (mil escudos) cada uma distribuídas da seguinte forma:

- SCC-Sociedade para o ensino, Ciência e cultura, Ld.ª, titular de uma quota de 1.375 (mil trezentos e setenta e cinco) acções, representativa de 27,5% do capital social;
- Tomé Varela da Silva, titular de uma quota de 1.175 (mil cento e setenta e cinco) acções, representativa de 23,5% do capital social;
- Braz de Andrade, titular de uma quota de 850 (oitocentos e cinquenta) acções representativa de 17% do capital social;
- David Hopffer de Cordeiro Almada, titular de uma quota de 250 (duzentos e cinquenta) acções, representativa de 5% do capital social;
- Silvério Gomes Tavares, titular de uma quota de 250 (duzentos e cinquenta) acções, representativa de 5% do capital social;
- Frederico Hopffer de Cordeiro Almada, titular de uma quota de 200 (duzentas) acções, representativa de 4% do capital social.
- José Carlos Rocha Dias, titular de uma quota de 200 (duzentas) Acções representativa de 4% do capital social.
- José Manuel Avelino de Pina Delgado, titular de uma quota de 100 (cem) acções, representativa de 2% do capital social.
- Liriam Kiyomi Tiujo Delgado, titular de uma quota de 100 (cem) acções representativa de 2% do capital social.

3. As acções remanescentes (10%) ficam na titularidade da ACC.

NOMEAÇÃO:

ORGÃOS SOCIAIS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Dr. David Hopffer Almada.

Cargo: Presidente.

Nome: Dra. Liriam Tiujo Delgado.

Cargo: Secretária.

CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Dr. Tomé Varela da Silva.

Cargo: Presidente.

Nome: Braz de Andrade.

Cargo: Administrador.

Nome: Dr. Silvério Tavares.

Cargo: Administrador.

Nome: Arq. Frederico Hopffer Almada.

Cargo: Administrador Suplente.

FISCAL ÚNICO:

Nome: Dr. Bruno Miguel Delgado Gomes Lopes.

Cargo: Efectivo.

Nome: Dr. Cesário João Gomes Lopes.

Cargo: Suplente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de Dezembro de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de associação nº 8/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO GONARTE”, com sede em Safende, cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de quatro mil e quinhentos escudos, tendo por finalidade principal:

- Adesão e demissão livre e voluntária;
- Gestão e administração democrática pelos membros;
- Participação democrática dos membros;
- Princípio de autonomia e independência;
- Princípios de educação, formação e informação aos membros.

MEMBROS DA DIRECÇÃO:

Nome: Ivanilson Gonçalves Silva.

Cargo: Presidente.

ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Simónica Martins Sanches.

Cargo: Presidente.

CONSELHO FISCAL:

Nome: Jailson Gonçalves da Silva.

Cargo: Presidente.

Duração: 2 anos (dois anos).

FORMA DE OBRIGAR: Obriga-se pelas assinaturas dos presidentes do concelho de direcção e conselho fiscal.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de Dezembro de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 9/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, e nomeação de gerência, da sociedade comercial denominada “BARBOT CV – INDUSTRIA TINTAS, LDA”, com sede em Achada Grande de Frente, cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 15494/2010/07/21.

CEDENTE:

Nome: Joaquim da Neves Policarpo Gonçalves.

QUOTA TRANSMITIDA: 40.000\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: SMILEPRIME-SGPS, S.A.

RENÚNCIA:

Nome: Joaquim da Neves Policarpo Gonçalves.

Cargo: Gerente.

Período: Com efeito a partir de 03 de Novembro de 2014.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 160.000\$00.

Titular: SMILEPRIME-SGPS, S.A.

QUOTA: 40.000\$00.

Titular: SMILEPRIME-SGPS, S.A.

GERÊNCIA:

Nome João Eduardo Matos de Castro Paupério.

Cargo: Gerente.

Nome: Ana Clotilde Vieira Vasconcelos Ribeiro Duarte.

Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de Dezembro de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 10/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: “BINTER CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A.”.

SEDE: Edifício “Diniz Eanes”, Bloco “B”, 3.º Direito, Palmarejo, cidade da Praia.

O Conselho de Administração pode criar e encerrar, em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, agências, delegações ou quaisquer formas de representação, bem como mudar a sede para outro local do território nacional, dentro do concelho da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: 1. A exploração dos serviços de transporte aéreo de passageiros, carga e correio, doméstico e internacional, bem como a prestação de serviços e a realização de operações comerciais, industriais e financeiras relacionadas directa e indirectamente com a referida exploração e, ainda, exercer outras actividades conexas e complementares do seu objecto principal, designadamente as seguintes:

- a) Compra e venda de aviões, acessórios e material aeronáutico, maquinaria, instalações e serviços relacionados com a indústria aeronáutica.
- b) Importação e exportação de componentes para aeronaves, seus acessórios e equipamentos.
- c) A gestão e operação aeroportuárias.
- d) O leasing de aeronaves e material aeronáutico.
- e) Assistência técnica, reparação e manutenção de aeronaves.
- f) Consultoria em matéria aeronáutica, aeroportuária, e de transporte aéreo;
- g) A exploração de serviços informatizados de reservas.
- h) A intermediação e exercício da actividade de broker.
- i) Formação e instrução no domínio da aviação.

2. A sociedade pode participar em sociedades de qualquer natureza ou objecto, bem como agrupamentos ou associações de empresas e, ainda, em outras, formas de colaboração com terceiros, no país ou no estrangeiro.

CAPITAL: 4.410.000\$00, realizado em dinheiro, representado por 4.410 acções, com o valor nominal de 1.000\$00 cada.

FORMA DE OBRIGAR:

1.

a) Pelas assinaturas conjuntas do Presidente do Conselho de Administração e de um administrador e, em caso de ausência ou impedimento daquele, pelas assinaturas de dois administradores.

b) Pela assinatura de procuradores, quanto aos actos ou categorias de actos definidos nas respectivas procurações.

2. O Conselho de Administração poderá deliberar, nos termos e dentro dos limites legais, que certos documentos da sociedade sejam assinados por processos mecânicos ou chancela.

3. Em assuntos de mero expediente bastará a assinatura do Presidente ou de um administrador.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Pedro Agustín del Castillo Machado.

Cargo: Presidente, em representação de “Sociedad de Inversiones Maspalomas S.L”.

Nome: Rodolfo Nuñez Ruano.

Cargo: Administrador, em representação de “02 Suministros Canarios LC, S.L”.

Nome: Alfredo Morales Martín.

Cargo: Administrador, em representação de “Flapa S.L”.

Nome: José Enrique Nuñez Ruano.

Cargo: Administrador suplente, em representação de “B2T Atlantic, SL”.

Duração do mandato: 03 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 26 de Setembro de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.